

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos 13 (treze) dia do mês de dezembro do ano de 2021, às 10h00, presentes: o Presidente Matheus Teodoro Ramsey Santos; os Conselheiros, Fernando Alfredo Rabello Franco, Hélio Winston Leitão, Jardson Saraiva Cruz, João Gabriel Laprovítera Rocha e Francisco Rafael Duarte Sá; o Procurador - Chefe Marcelo Capistrano Cavalcante; a Diretora Executiva, Luiza Bárbara Vieira Cidrack e a Assessora Danielle Silva Pinto. Além destes, foi registrada a presença do Sr. Francisco Luzinaldo Alves de Souza, Presidente da Cooperativa Cootravs, que participou por videoconferência.

Foram deliberados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PCTR/CDR/0791/2019: Interessado: Cotrece. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 112114. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 24.

PCTR/ADE/0017/2019: Interessado: Francisco Luzinaldo Alves de Souza. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 143586. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência anulando o auto de infração.

PCTR/NJI/0048/2020: Interessado: Cotrece. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 120156, 120155 e 114044. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1253/2019: Interessado: Ribeiro e Neto Transportes LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 147934. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência anulando o auto de infração.

PCTR/PRT/1382/2019: Interessado: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 149743. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência anulando o auto de infração.

PCTR/PRT/0191/2020: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 154330. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade,

decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência anulando o auto de infração.

PVIR/PRT/1684/2020: Interessado: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 143482. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1468/2019: Interessado: R Fernandes da Silva Transportes ME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 149942. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência anulando o auto de infração.

PCTR/PRT/0604/2019: Interessado: Organização Guimarães LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148657. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência anulando o auto de infração.

PCTR/PRT/1296/2019: Interessado: Antônio Raimundo de Brito. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148195. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência anulando o auto de infração.

PCTR/ADE/0019/2019: Interessado: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 143489. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/ADE/0020/2019: Interessado: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 143487. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1498/2020: Interessado: Francisco Carlos de Carvalho. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157246. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência anulando o auto de infração.

PCTR/PRT/0602/2019: Interessado: Organização Guimarães LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148653. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência anulando o auto de infração.

PCTR/PRT/0603/2019: Interessado: Organização Guimarães LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148656. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência anulando o auto de infração.

PCTR/PRT/0102/2020: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 146756. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência anulando o auto de infração.

PCTR/PRT/0315/2020: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 156855. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência anulando o auto de infração.

PCTR/PRT/1652/2019: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 153022. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 24.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

PROC/8019/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0045/2021 – SAA e SES no Município de Guaiúba (Sede) e Localidade de Água Verde/CE. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/4584/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de infração – AI/CSB/0009/2021 – SAA e SES nos Municípios da Unidade de Negócio da Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe – UNBBJ. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/7331/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0034/2021 – SAA de Reriutaba/CE. Relator: Conselheiro Jardson

Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/7640/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0038/2021 – SAA de Araripe/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/7649/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0040/2021 – SAA de Araripe/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/7655/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0041/2021 – SAA de Araripe/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/5357/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0015/2021 – SAA de Parambu/CE. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/7642/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0039/2021 – SAA de Araripe/CE. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS OUVIDORIA

PROC/0017/2021: Interessado: Clarisse do Nascimento Abreu e Cagece. Assunto: Cobrança indevida. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela parcial procedência da reclamação nos termos do voto do Relator.

PROC/7221/2021: Interessado: Francisco Cicero Botelho e Cagece. Assunto: Falta de água e baixa pressão. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da reclamação nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

PROC/3057/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Revisão Tarifária Ordinária 2021. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o despacho do relator e submeter a Nota Técnica NT/CET/0007/2021 à realização de audiência pública na modalidade intercâmbio documental, no período de 17 à 26 de dezembro de 2021, de

2021, com reunião pública na modalidade virtual/remota no dia 23 de dezembro de 2021.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

PROC/4968/2021: Interessado: Liliane Sonsol Gondim. Assunto: Concessão da gratificação de titulação - pós-graduação stricto sensu nível doutorado. Decisão: Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a concessão de gratificação por titulação da servidora.

OUTROS ASSUNTOS:

O Conselho Diretor aprovou, por unanimidade, a indicação do servidor José Roberto Sales de Aguiar para o cargo de Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional.

Por requerimento apresentado pela Presidência, o Conselho Diretor resolveu adiar em um dia as férias do Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha, passando a iniciar em 14/12/2021. Além disso, O Conselho Diretor também decidiu, por unanimidade, suspender integralmente as férias do Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco que esteve em serviço durante o mês de dezembro, devendo ser reprogramadas para gozo a partir de 10/01/22.

Término: 12:00

Matheus Teodoro Ramsey Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR

Hélio Winston Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR

João Gabriel Laprovítera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá
CONSELHEIRO DIRETOR

Luiza Bárbara Vieira Cidrack
DIRETORA EXECUTIVA

Danielle Silva Pinto
ASSESSORA DE GABINETE